

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **METALURGICA SPORT BRINDES LTDA EPP**, empresa com sede na Rua Lima Barreto, 212 – Vila Monumento São Paulo SP CEP: 01.552-020, Telefone (11) 2215-1133 E-mail: neide@sportbrindes.com.br CNPJ nº 48.782.007/0001-39 neste ato representada por **Cristiano José de Carvalho**, brasileiro, com RG nº 19.102.671-2, e CPF/MF nº 142.532.728-19, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO**, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, conforme especificações técnicas constantes no edital 17/2023-SRP e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 01 – MEDALHAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>MEDALHA</b> Medalha em liga Zamac, com a frente cunhada e esmaltada e verso cunhado mais print color; deve ter acabamentos brilhantes nas cores ouro, prata e bronze nas duas faces; deve medir, no mínimo, 8 cm de diâmetro, 5mm de espessura e passador com abertura de 3,2cm para fita confeccionada em cetim, personalizada acetinada, com sublimação nos dois lados, medindo 3cm de largura e 75cm de comprimento acompanhando a medalha. Os layouts da frente/verso da medalha e da fita serão enviados pela CONTRATANTE.	Item	21.840	R\$ 13,20	R\$ 288.288,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 288.288,00 (Duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais)**

**2.2.** A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se

definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 01 de agosto de 2023.

***CRISTIANO JOSE DE CARVALHO***

**Cristiano José de Carvalho**  
**METALURGICA SPORT BRINDES LTDA**

**Robson Lopes Aguiar**  
**Vice-presidente – CBDE**

**Testemunhas:**

***Nathalia Araujo Batista***

**Nathalia Araujo Batista**  
**CPF: 023.087.291-39**

***hélío de souza medeiros***

**Hélio de Sousa Medeiros**  
**CPF: 703.867.731-49**

**ATA REGISTRO DE PREO 042.2023 CBDE.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 507037fda7bc33ec82191d8b9f161054317a2de5  
SID: 189b344BC6B-18DBe62F86b-19688dE046B-1B6d25CD06B-1C291deb06b



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de agosto de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



helio@cbde.org.br  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 01/08/2023 20:00:26  
Assinou como: parte

*hélío de souza medeiros*



nathalia.batista@cbde.org.br  
nathalia.batista@cbde.org.br  
Assinado em: 02/08/2023 09:03:28  
Assinou como: parte

**Nathalia Araujo Batista**



CRISTIANO JOSE DE CARVALHO  
neide@sportbrindes.com.br  
Assinado em: 02/08/2023 11:36:00  
Assinou como: parte

**CRISTIANO JOSE DE CARVALHO**





**ATA REGISTRO DE PREO 042.2023 CBDE.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 507037fda7bc33ec82191d8b9f161054317a2de5  
SID: 189b344BC6B-18DBe62F86b-19688dE046B-1B6d25CD06B-1C291deb06b



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de agosto de 2023



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

